



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989.

(Dispõe sobre a concessão de Tí
tulo de Cidadão Sorocabano ao
Ilustríssimo Senhor Professor'
VALTER ALFREDO FRANCESCHINI).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando ' das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Professor VALTER ALFREDO FRANCES-
CHINI, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

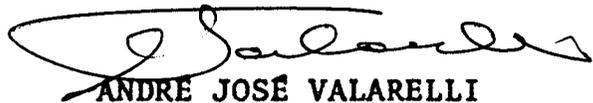
Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-rio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 DE NOVEMBRO DE 1989.

IVAN ALMEIDA FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


ANDRÉ JOSÉ VALARELLI

Secretário da Câmara